



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.718/2017 E LEI MUNICIPAL 3.055/2020, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E SEUS DISTRITOS.”

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **GILVANO DE AVILA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.646.690/0001-25 e Inscrição Estadual n.º 13.364.251-8, estabelecida na Avenida Porto Alegre, n.º 3144, bairro Centro, na cidade de Sorriso-MT, neste ato representada pelo Sr. GILVANO DE ÁVILA, portador do RG nº 910500 SSP/MT, inscrito no CPF nº 830.103.351-72, telefone (66) 3544-6749, 3545-1413 e 99985-7240, e-mail: funeraria@paxbompastor.com.br doravante denominada de “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 015/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de reajuste dos serviços conforme Decreto nº 810/2022 de atualização da VRF, prazo e valor ao Contrato nº 226/2022, por igual e sucessivo período, conforme justificativa e requerimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, nos termos da missiva do artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 e cláusulas terceira, quarta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$181.787,01** (centos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e um centavo), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	000182 14	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	40	22 VRF (VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL) COM VARIAÇÃO NO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) VALOR REFERÊNCIA VRF R\$ 96,30 VALORES PREVISTOS NO INCISO I ART. 9 VALOR UNITARIO R\$ 2.245,10	R\$89.804,00
02	000182 15	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	10	12 VRF (VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL) COM VARIAÇÃO NO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) VALOR REFERÊNCIA VRF R\$ 102,05 VALORES PREVISTOS NO INCISO I ART. 9 VALOR UNITARIO R\$ 1.224,60	R\$12.246,00



03	417167-5	ADICIONAL DE MORTE VIOLENTA (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	30	1/3 DO VALOR PREVISTO NO ART. 9º, INCISO I VALOR UNITARIO R\$ 748,36	R\$22.450,80
04	00011315	ATENDIMENTO ZONA RURAL KM RODADO (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	1600	2,2% DO VALOR DA VRF VALOR UNITÁRIO R\$ 2,24	R\$3.584,00
05	319904-5	SERVIÇO DE SEPULTAMENTO PARA ADULTO (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	13	55% DOS VALORES PREVISTOS NO INCISO I VALOR UNITARIO R\$ 1.234,80	R\$16.052,40
06	319904-5	SERVIÇO DE SEPULTAMENTO PARA CRIANÇA (DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA)	5	55% DOS VALORES PREVISTOS NO INCISO I VALOR UNITARIO R\$ 673,53	R\$3.367,65
07	00053596	SERVIÇO FUNERÁRIO – DO TIPO ADICIONAL DE MORTE POR COVID-19	8	¼ DO VALOR ESTABELECIDO NO ART. 9º, INCISO I DO FUNERAL ADULTO VALOR UNITÁRIO R\$ 561,27	R\$4.490,16
VALOR TOTAL					R\$151.995,01

3.1.3. Serviços Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico:

ITEM	CÓD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	00014266	Serviço com Translado por KM Rodado – Fora do Município - Intermunicipal – (descrição do serviço constante no Termo de Referência)	KM 13.300	2,2% DO VALOR DA VRF VALOR UNITÁRIO R\$ 2,24	R\$29.792,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. Através do presente aditivo prorroga-se por igual e sucessivo período a vigência do contrato a partir da data de assinatura do presente instrumento **15/02/2023 à 14/08/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, conforme **Parecer Contábil N.º112/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.122.0015.2102	COVID19 - ACOES DE ENFRENTAM. - FUNDO MUN. SAUDE	339039	698	11.5.00.100200 (COVID)	R\$7.459,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339039	714	1.5.00.100200	R\$22.332,80
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0024.2062	MANUT. DE BENEFICIOS EVENTUAIS	339039	433	11.5.00.000000	R\$151.995,01

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 225/2022, firmado em 15 de agosto de 2022.



CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 14 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

GILVANO DE AVILA – ME
GILVANO DE ÁVILA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68